



JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Ata da terceira reunião do júri do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de vários postos de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia do Parque das Nações.

Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de vários postos de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia do Parque das Nações, designado por deliberação da Junta de Freguesia do Parque das Nações, em reunião datada de 24 de abril de 2024, e constituído pelo Presidente do júri, Ana Isabel Moreira, Chefe Intermédia de 2.º Grau da Unidade Financeira e Recursos Humanos, 1.º Vogal efetivo, Paulo Lopes, Chefe Intermédio de 2.º Grau da Unidade Espaço Público e o 2.º Vogal efetivo, Filipa Pereira, Técnica Superior para proceder análise das reclamações apresentadas no âmbito da audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as reclamações apresentadas, no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com o ponto específico indicado pelo candidato.

Entendeu o Júri, igualmente proceder à análise nominal de reclamação apresentada:



JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

1. Alexander Almeida Silva, não tinha título de residência válido. Vem agora, em sede de audiência prévia, remeter o Decreto- Lei n.º 109/2023 de 24 de novembro que prorroga o prazo de validade do título por mais 1 ano, assim como o Decreto-lei n.º 41-A/2024 de 28 de junho que aprova a mesma prorrogação. Decide assim o júri de admitir o candidato em causa;
2. Ítalo Araujo Pinto Preciozo Medeiros, não tinha título de residência válido. Vem agora, em sede de audiência prévia, remeter o Decreto- Lei n.º 109/2023 de 24 de novembro que prorroga o prazo de validade do título por mais 1 ano, assim como o Decreto-lei n.º 41-A/2024 de 28 de junho que aprova a mesma prorrogação. Decide assim o júri de admitir o candidato em causa;
3. Miguel Ângelo da Costa Oliveira, foi excluído por ausência de assinatura e data no formulário e curriculum vitae de candidatura. Tal requisito era obrigatório, não podendo ser aceite posteriormente. Enviou email apenas e só a solicita o seu ingresso no procedimento em causa, sem qualquer envio adicional. Mantém o Júri a decisão de indeferir a reclamação apresentada;
4. Ravi Higidio Injai, não tinha título de residência válido e ausência de certificado de habilitações reconhecido em Portugal. Vem agora, em sede de audiência prévia, remeter o Decreto- Lei n.º 109/2023 de 24 de novembro que prorroga o prazo de validade do título por mais 1 ano, assim como o Decreto-lei n.º 41-A/2024 de 28 de junho que aprova a mesma prorrogação, bem como o comprovativo de matrícula no Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro. Analisado os documentos e muito embora não tenha tido aproveitamento mas de acordo com o aviso, a escolaridade era substituída por experiência profissional. Decide assim o júri de admitir o candidato em causa;



JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Ana Moreira

O 1.º Vogal Efetivo

Paulo Lopes

O 2.º Vogal Efetivo

Filipa Pereira